



BPabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 5.1. Programa Mafra Requalifica – Ficha do estado de conservação do edificado, estado final. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1127 e documentos anexos, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 15 de janeiro de 2026, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 20 janeiro de 2026.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com o estado de conservação proposto para o imóvel identificado e no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20. Votações presentes e do sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

